

**NELSON DA SILVA TEIXEIRA
GLAUCIA MAXIMO DOS SANTOS
ROSALINO FERREIRA DOS SANTOS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA UM PLANEJAMENTO
SUSTENTAVEL.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentada ao Curso de Extensão em FÉ
POLÍTICA, ministrado pela Escola de Fé e
Política Waldemar Rossi.

ORIENTADORA: Professora Márcia
Mathias de Castro.

ESCOLA DE FÉ POLITICA WALDEMAR ROSSI

São Paulo

2013

AGRADECIMENTOS

Primeiramente nosso agradecimento ao Deus da vida, por ter-nos concedido à dádiva da existência e a oportunidade de aprender e evoluir, na nossa caminhada da Pastoral de Fé Política na Arquidiocese de São Paulo. Destarte, para não correr o risco da injustiça, agradecemos desde já a todos que de algum modo transitaram pela nossa vida e contribuíram para forjar o que somos hoje. Este TCC – Trabalho de conclusão de curso, não é o simples resultado do exíguo lapso temporal pertinente a um curso de extensão, mas sim, fruto de uma série de vivências e particularidades que simplesmente não podem ser descritas devido sua complexidade intrínseca. Acreditamos que os nossos hábitos e aspirações são indelevelmente influenciados pela confluência social que vivemos, pelo amor que recebemos da nossa família e pelos afins, os quais, estes, escolhemos por livre e espontânea vontade. Logo, essa conformação ímpar traduz-se no que somos desvelando-se em sutilezas quase imperceptíveis ou em características marcantes como o nosso próprio sotaque ante as nossas realidades. Diante do exposto, agradecemos a todos os professores do CURSO DE FÉ E POLÍTICA – DA ESCOLA DE FÉ POLITICA WALDEMAR ROSSI, pelo carinho e por nos ensinarem muito mais do que o “simples” conteúdo acadêmico, mas, valores e lições que levaremos para o resto da vida pública. Também destaco o apoio da nossa caríssima Professora Márcia Mathias de Castro, que no decorrer do curso se tornou não só orientadora, mas também, uma grande amiga. Enfim, agradecemos, particularmente, às pessoas por sua contribuição, seja direta ou indiretamente, na elaboração e na construção deste trabalho.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS: Ao bom DEUS pela oportunidade e pelo privilégio que nos foi dado sabedoria, de nosso Patrono WALDEMAR ROSSI, tanto no compartilhar por sua tamanha experiência, como por nos possibilitar sua presença neste curso, perceber e atentar para a relevância do tema que faz parte, em profundidade, de nossas vidas.

RESUMO

Este estudo abordou o tema **POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA UM PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL**: o conceito de Política Pública e sua efetividade em relação ao espaço urbano; os desafios que enfrentam as grandes metrópoles e um breve relato sobre a participação da sociedade. Conceituou-se o que é cidadania, e um breve histórico sobre cidadania e ações para despertar na população a construção de uma cidade sustentável. Em seguida foi abordado o problema que traz o município de São Paulo, a quantidade de problemas bem como as suas possibilidades de soluções, o Desenvolvimento Sustentável, desenvolvimento quanto à participação da sociedade e finalizou com sugestões para modificações de atitudes, tanto na Política Pública, quanto na conscientização e práticas diárias dos cidadãos.

Palavras-Chave: **Políticas Públicas, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.**

1 INTRODUÇÃO

Políticas Públicas e Cidadania Participativa para um Desenvolvimento Sustentável foi o tema escolhido para elaboração deste trabalho em grupo. O tópico inicial tratou do que vem a ser política pública: o que faz uma política ser pública; a efetividade dessas políticas públicas para o desenvolvimento urbano sustentável e os desafios que lhes garantam essa efetivação de direitos.

O aumento acelerado da população mundial e o crescimento desordenado nas grandes metrópoles criaram sérios problemas ambientais, por conseqüência os cientistas e estudiosos passaram a exigir soluções voltadas ao desenvolvimento sustentável, no âmbito das políticas públicas. Essa promoção de sustentabilidade envolve de certa forma, o consumo desde que, não agrave esses problemas e que seja ambientalmente saudável.

No tópico seguinte, abordou-se a importância do conhecimento a respeito da ética e da educação. Como tal, a civilização da qual fazemos parte tem nos apresentado a natureza como algo separado de nós. Forjou em nossas mentes uma concepção de mundo onde os fatos e os fenômenos, se apresentam de forma fragmentada, desconexa.

Cada vez mais, se faz notório, a necessidade do entendimento em relação da sustentabilidade ambiente não apenas como reservatório físico, mas também, sob a óptica de seus aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, ambos, inter-relacionados.

Atualmente, vive-se num ambiente onde a natureza é profundamente agredida. Para melhor entendimento, o item seguinte abordou a cidadania e suas deficiências como ponto críticos acerca dessa agressão a dignidade humana em suas necessidades. Nele, será tratado o que vem a ser a falta de atenção do Estado nas necessidades humanas e sua conceituação, seguindo de sua trajetória e evolução, ao longo dos tempos; e a interligação do que vem a ser cidadania, como educação, no campo do desenvolvimento sustentável. Num planejamento participativo, as necessidades das populações favorecidas são tidas como privilegiadas desde a elaboração até os planos de ação estratégicos que têm, no geral, resultados positivos de longo prazo. São eles que elegem e promove as questões prioritárias para se alcançar a sustentabilidade, a qual, não envolve apenas em aspectos da sustentabilidade da sociedade, mas também, econômicos e, em especial, os sociais. E nesse processo, participam todas as instituições públicas e não governamentais. E foi através dos resultados dessas pesquisas que nos permitiu compreender melhor o tema.

O governo municipal de SP aprovou o projeto de lei, que determina a implantação de Conselheiros Participativos, que atuarão de maneira consultiva e como representantes da sociedade nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo, serão eleitos por votação de toda a população de SP e terão atuação na subprefeitura em que reside, a população terá o direito de votar em 05 conselheiros de diferentes regiões da cidade de SP. Os eleitos participaram das discussões de realização do Plano de Metas, destinos do orçamento da cidade e todas as discussões administrativas e serão intermediários no diálogo com os munícipes com relação as demanda locais.

O Grupo da Região Sant'ana

É composto por dois Leigos e uma Leiga, que militam nas Pastorais Sociais e nos Movimentos Sociais; que atentos a influencia das transformações culturais, políticas e econômicas sobre a comunidade política; exigências de maiores garantias dos direitos da pessoa; desejo de participação na vida política; rejeição de qualquer forma política que negue a liberdade, que desvirtue o exercício da autoridade e que comprometa o bem comum em função de interesses particulares. **(GS 73)**. Sendo que dois destes participantes estão concorrendo ao Conselho Participativo Municipal.

OBJETIVO GERAL

Analisar as políticas públicas, cidadania participativa e desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar o conceito de política pública.

Descrever a democracia participativa e os desafios da participação cidadã.

Relacionar a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

Conhecer o planejamento orçamentário do município.

MÉTODO

O grupo organizou seu trabalho a partir para o levantamento dos dados, da região geopolítica em estudo conforme segue quadro abaixo, onde estão as Subprefeituras estudadas e seus distritos.

Macro Região Sant'Ana

Subprefeitura/Distrito	Área (km ²) /	População (2010)
Casa Verde/Cachoeirinha	13,30	143.523
Casa Verde/Casa Verde	7,10	85.624
Casa Verde/ Limão	6,30	80.229
TOTAL	26,70	309.376
Jaçanã/ Jaçanã	7,80	94.609
Jaçanã/ Tremembé	56,30	197.258
TOTAL	64,10	291.867
Santana/ Mandaqui	13,10	107.580
Santana/Santana	12,60	118.797
Santana/Tucuruvi	9,00	98.438
TOTAL	34,70	324.815
Vila Maria /Vila Guilherme	6,90	54.331
Vila Maria/ Vila Maria	11,80	113.463
Vila Maria /Vila Medeiros	7,70	129.919
TOTAL	26,40	297.713
TOTAL GERAL	151,90	1.223.771

Dados Secretaria de Planejamento do Município de São Paulo – SEMPLA.

- O levantamento de dados da área geográfica estudada, foram pesquisado junto a SEMPLA e REDE NOSSASÃO PAULO.
- As proposta para a área geográfica estudada, foram construída a partir da análise das propostas orçamentárias, destina a cada uma das Subprefeituras de 2005 a 2012. Bem como a qualquer área da Cidade São Paulo

Considerando os grandes bolsões de Pobreza na Subprefeitura da Casa Verde temos o Jardim Antártica, no Jaçanã o Jardim Fontalis

onde a necessidade construção de Centros de Educação Infantil – CEI(antiga Creche) se faz necessária considerando que demanda reprimida é muito elevada. Dentre outras necessidades temos a melhoria do serviço de saúde.

O Grupo analisou os dados relativos a região e optou por não colocar os dados em virtude das extensas tabelas e de complexo entendimento.

Porem, nossa proposta que apresentamos ao final esclarecem tais analise bem como de nossa atuação no conhecimento e todo o levantamento teórico realizado neste estudo.

Diante dos fatos acima elencados, nota-se uma evidente centralização do PMSP, que reduz as Subprefeituras/Subprefeitos como meros agentes de “Zeladoria”. O que implica e se demonstra que o poder Chefe do Poder local (Subprefeito), uma pequena margem de representação, que na destinação dos recursos para região, ainda mais grave é possibilidade ínfima que tem a população na influência no Orçamento Geral da Cidade, que não chegam a 1% (um por cento).

O Grupo atentos a realidade da cidade seus movimentos suas manifestações é que trazemos para este Estudo o inteiro do teor da Carta a ser encaminhada ao Prefeito Municipal Fernando Haddad, aos 55 (cinquenta e cinco), aos 33 Partidos Políticos de lavra do Movimento Pro descentralização da Prefeitura de São Paulo, como segue:

São Paulo é uma cidade com mais de 11,3 milhões de habitantes espalhados por uma região com 1523 km², com previsão orçamentária para 2014 cerca de 50 bilhões de reais. São Paulo tem 32 Subprefeituras (32 Cidades com mais de 350 mil habitantes). São 96 Distritos e centenas e centenas de Vilas/Jardins. São inúmeras as dificuldades para que uma cidade com estas proporções seja administrada a contento a partir de um único centro administrativo: Vale do Anhangabaú.

O Abaixo Assinado, defendemos a Descentralização da Administração da Cidade de São Paulo. Neste processo, defendemos:

1. Que os Subprefeitos(as) sejam indicados (escolhidos) pela população local de cada Subprefeitura. O Prefeito pode receber a indicação de 3 a 4 pessoas da Comunidade.
2. Que o Orçamento Municipal seja dividido proporcionalmente para as Subprefeituras respeitando a necessidade real de cada uma. Atualmente são os BAIRROS CENTRAIS E MAIS ABASTADOS que

recebem a maior parte dos RECURSOS DE TODA CIDADE. As periferias (que elegeram o Prefeito Haddad e os Vereadores) ficam com migalhas e quase nada para SAÚDE, MORADIA, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, etc.

3. Que os Conselhos Municipais de cada Subprefeitura tenha o caráter deliberativo;

4. Que as decisões de investimentos do erário público sejam tomadas a partir de consultas feitas à comunidade local e não a partir de gabinetes distantes;

5. Que todas as Secretarias Municipais sejam descentralizadas para as Subprefeituras e a partir delas sejam administradas as questões pertinentes a cada uma. Esta CENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS, na Cidade mais rica do Brasil, favoreceu, historicamente, corrupções, exclusões e aumento das desigualdades sociais.

6. É URGENTE A DECENTRALIZAÇÃO PARA ACABAR COM AS BRUTAS DESIGUALDADES SOCIAIS. A Cidade mais rica do Brasil (onde os ricos ficam mais ricos) não pode continuar convivendo com 1,3 milhões em favelas (e a cada dia aumentam as FAVELAS na Cidade mais rica do Brasil), 150 mil Crianças sem Creche e outras milhares fora da Escola. 91% não se sentem segura em São Paulo. A insatisfação chega ao ponto de 56% declararem que mudariam de cidade se pudesse. Espera de 66 dias para ser atendido em consulta médica, 86 dias para fazer exames clínicos e 178 dias para conseguir procedimentos mais complexos. Dos 96 distritos, 45 não têm sequer uma biblioteca, 59 não oferecem um Centro Cultural, em 59 não há Cinema, 71 não abrigam Museus, 52 não têm Sala de show e concerto e 54 não oferecem Teatro a seus moradores. Em São Paulo, 56 distritos não têm uma unidade com equipamentos públicos de esporte. A desigualdade entre os indicadores das poucas regiões mais ricas e das mais pobres chega a centenas e até milhares de vezes. A pesquisa está, na íntegra, no site www.nossasaopaulo.org.br.

7. Administrar uma Cidade com 11,3 milhões tem que se inovar, descentralizar, envolver a população, os Movimentos, Entidades. É o direito à Cidade. Cidade para todos (as) com QUALIDADE. Isso é novo...

É o direito à Cidade. Cidade para todos (as) com QUALIDADE

FUNDAMENTAÇÃO PASTORAL E TEOLÓGICA

O QUE DESEJAS QUE EU FAÇA POR TI?

"Pobreza é a falta de afeto, a falta de cuidado, a falta de misericórdia, e dessa pobreza me queixo, mais do que da falta da vista. Fizeram-me pobre e mendigo, reduziram-me a ser uma pedra na margem do caminho, o que sobra, o que não é. Pensar que o cego era eu, mas eram eles que não me viam, não viam o ser humano que eu sou não sabiam de meus sonhos sem imagem, dos meus desejos sem resposta, dos sofrimentos e desamor. Cego não significa surdo. Escutava os transeuntes das mil caravanas que passavam ao largo. Efetivamente, o dia chegou. Escutei os rumores. Preparei minha alma. Assim, que soube que estava próximo, comecei a chamá-lo, a chama-lo a partir daquilo que queria crer: "Jesus Filho de Davi"!" Não faltou quem quisesse que eu me calasse. Teria que fazer minha voz ressoar mais alto do que outras vozes. Se havia algo certo em Jesus, naquilo ouvido dele, teria que ouvir-me, tinha que ouvir o cego, o pobre, o rejeitado. Esse era o Jesus que minha cega imaginação delineava.

E me ouviu e fez com que me aproximasse. Quando os outros mandaram que calasse, ele me fez falar. Quando outros me mantinham a margem, ele me colocou no centro, fazendo com que expressasse meu próprio sentir. Eu fui à autoridade, ele se colocou ao meu serviço: "Que queres que faça por ti?".

E realizou meu pedido, mas não fez sem mim, o fez com minha fé. Salvou-me. Salvou-me da indignidade, do opróbrio, da zombaria, da pobreza que desclassifica, do desamor que exclui. Porque antes de restituir-me a vista, já tinha me devolvido a palavra, tinha me devolvido a dignidade, tinha me tornado humano de novo. (Narrativa do Cego Bartolomeu, o filho de Timeu -Um Jesus Popular – para uma cristologia narrativa – Nestor Miguez- pag. 107-111, Ed. Paulus, 1ª Edição 2013).

DIMENSÃO

A CARIDADE TRANSFORMA O MUNDO

Esta na hora de os líderes políticos mundiais não mais discutirem apenas economia, mercado, finanças, competição industrial em nível global, discussões com as quais, ao lado das constantes notícias de violências, enchem diariamente os jornais do mundo e deformam a opinião pública, como se a vida humana e a história só recebessem sentido dessas questões. Ao contrário, é urgente que esses líderes promovam e prestigiem também os valores éticos na convivência humana, os valores espirituais e religiosos, que são inerentes a todo ser humano e o orientam para uma convivência pacífica, respeitadora de todas as diferenças legítimas e solidária com os mais fracos. Tudo isso está incluído a caridade.

Cardeal Dom Cláudio Humes

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 OS QUE FAZ UMA POLÍTICA PARA SER PÚBLICA?

Segundo o ESTATUTO DA CIDADE, a política tem a ver com tomadas de decisões. Uma política é pública quando as decisões tomadas são elaboradas por pessoas ou grupos, os quais possuam valores, interesses, opções e modos diversos de enxergar o mundo. No tocante as políticas públicas quanto à administração, essas devem ser vistas como resultados de disputas entre atores distintos, e para que elas garantam direitos do cidadão, precisam ser bem acompanhadas e debatidas pela comunidade e o poder público, para se alcançar os objetivos almejados nas decisões discursadas diante das necessidades propostas em relação às visões de mundo. Há também àquelas, que se utiliza de um ou outro político, para comprovar sua boa administração e como compromissos passam a dar cestas básicas à população mais carente, por sua vez, através desse ato passam a atender os próprios interesses, se utilizando de critérios próprios, desse modo, tais ações é motivado por troca de votos o chamado assistencialismo.

Portanto, o político que se utiliza desses meios, se envolvendo da política pública como protagonista, poderia atender apenas a essa população por meio de ajuda, como tal, essa política para não caracterizar despotismo deveria ser baseada em diagnósticos e cadastros dos possíveis atendidos, bem como, elaborando suas metas

com critérios públicos. Além do mais, para realização do monitoramento dessas metas e do seu acompanhamento, se faz necessário o uso de uma implementação política, como indicadores vitais para sua realização seguidas de uma avaliação no seu final sob os seus resultados.

O controle social é uma conquista da sociedade civil, um instrumento e uma expressão de democracia e de cidadania. Muita gente acha que uma política só é pública se ela for de todos. Mas, algumas políticas públicas podem ser voltadas a um grupo ou segmento específico, conjuntamente, aliás, com respeito em suas particularidades e, buscando que este conjunto de cidadãos usufrua de seu direito, de maneira igualitária ao restante dessa sociedade.

2.2. A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE PARTICIPAÇÃO

Neste contexto o que vem a ser Política Pública? É uma expressão popular de uso automatizado. Uma coisa é certa: *elas garantem os direitos aos cidadãos e reduzem suas desigualdades.*

- Sabe-se que, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, instituiu em seu art. VII, que diz: *"todos são iguais perante a lei e têm direito a igual proteção, sem qualquer distinção"*.
- A Constituição Federal de 1988 confere e reconhece o direito do cidadão à educação, à saúde, à moradia, mas para que passe a valer de fato se faz necessário que haja políticas concretas traduzidas em plano de ações compostas por programas e projetos. Por sua vez, o Executivo é o principal responsável por garantir as políticas públicas, seja ele, federal, estadual ou municipal. Foi através da Constituição de 1988, que se ampliou à descentralização político-administrativa estabelecendo competências para esses três níveis de governo. No entanto, a sociedade civil participa dessa elaboração e da gestão dessas políticas por meio de Conselhos, no âmbito de suas competências: municipais, estaduais ou federais. A sociedade exerce o controle a partir de fóruns, movimentos e organizações sociais, e ela pode também participar dessa execução por meio de convênios. Enquanto que, as diretrizes e os critérios devem ser definidos publicamente. O aumento acelerado da população e o decorrente crescimento desordenado das cidades criaram sérios problemas ambientais e passaram a exigir soluções voltadas para o desenvolvimento sustentável, no âmbito das políticas públicas, e estas, por conseguinte, promovam a sustentabilidade, quer na forma do consumo a fim de não agravar esses problemas e que seja ambientalmente saudável.

Por tanto, GUARESCHI, COMUNELLO, NARDINI & HOENISCH (2004, p. 180), afirmam que política pública é:

[...] O conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público.

Nessas circunstâncias, questiona-se se o homem moderno será capaz de impor limites, no desmando Estado, de não construir uma política pública inclusiva.

2.3. A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

- Em 27 de maio deste ano, a Prefeitura de São Paulo aprovou por lei, o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL, que é formado por 96 conselhos menores, um em cada distrito da cidade, que por sua vez são agrupados por subprefeituras. Estes conselhos serão formados por moradores locais, eleitos pelo voto direto. Serão mais de mil conselheiros em toda a cidade. O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL é um o organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal, como um espaço consultivo e de representação da sociedade nas subprefeituras. Tem a função de controle social da cidade, assegurando a participação da sociedade, no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos nas regiões, como também sugerindo ações e políticas públicas nos territórios.

2.4. DESAFIOS PARA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTAM A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Existem muitos desafios formulados para que as políticas públicas se efetivem e garantam os direitos para a construção da cidadania:

- **ARTICULAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS** - As políticas devem ser elaboradas pelos distintos níveis de governo, e entre as distintas Subprefeituras e Secretarias, para tanto, o diálogo entre si se faz imprescindível, sobretudo, se ter objetivo e formas de ações articuladas vertical e horizontalmente. Do contrário, o risco entre alas políticas torna-se notórias e conflitantes entre si, prejudicando assim, o processo das tomadas de decisão. Os recursos podem até ser desperdiçados ao invés, de otimizados. Para que se motive essa articulação entre as políticas, se faz importante que a sociedade esteja sempre informada acerca das tomadas de decisões do poder público e dos mecanismos para influenciar a formulação das políticas econômicas, atualmente, não constam como mecanismos de participação popular.

- **TOMADAS DE DECISÃO** - As tomadas de decisões devem ser acompanhadas e monitoradas pela participação popular durante todo seu processo para que se possa garantir sua efetividade e continuidade. Para tanto, se faz necessário à transparência dessas informações, além do conhecimento técnico, para poder entendê-las. Nesse contexto, os Conselhos dessas políticas públicas, bem como, as do Orçamento Participativo são espaços importantíssimos para sociedade em sua definição, fiscalização e avaliação da qualidade desses processos.

- **PROMOÇÃO DA IGUALDADE** - Na elaboração e avaliação das ações políticas se faz necessário que se leve em conta, os indicadores sociais da margem da pobreza, da desigualdade, do desemprego, da renda per capita, da educação, dentre outros; independentemente, dos recortes por gênero, idade, raça, região geográfica etc., e que, em seus demonstrativos, esse tipo de política pública se possa perceber aumento ou diminuição em relação às desigualdades existentes, quando de sua elaboração e implementação, já que este perfil possa ser um de seus objetivos principais. Em alguns casos, a redução de um tipo de desigualdade específica nessa política, pode reforçar outras, como seqüência do compromisso mantido.

- **METAS DO MILÊNIO E AGENDA 21**

Em 2000, a ONU – Organização das Nações Unidas, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 8 Objetivos do Milênio – ODM, que no Brasil são chamados de 8 Jeitos de Mudar o Mundo – que devem ser atingidos por todos os países até 2015.

O 7º Objetivo do Milênio propõe Garantir a Sustentabilidade Ambiental, essa proposta esta alinhada com os objetivos da Agenda 21. A Agenda 21 foi um dos principais resultados da conferência Eco-92 ou Rio-92, ocorrida no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. O documento incentivo toa a população para um a conscientização e práticas sustentáveis, pensar global e agir localmente. A Agenda 21 se constitui incentiva toda e qualquer ação que inclua alianças entre todos os setores da sociedade civil pelo desenvolvimento sustentável local.

Com a Agenda 21 criou-se um instrumento aprovado pela OMF, internacionalmente, que tornou possível repensar o planejamento. Abriu-se o caminho capaz de ajudar a construir politicamente as bases de um plano de ação e de um planejamento participativo em âmbito global, nacional e local, de forma gradual e negociada, tendo como meta um novo paradigma econômico e civilizatório. As ações prioritárias da Agenda 21 brasileira são os programas de inclusão social (com o acesso de toda a população à educação, saúde e distribuição de renda), a sustentabilidade urbana e rural, a

preservação dos recursos naturais e minerais e a ética política para o planejamento rumo ao desenvolvimento sustentável. Mas o mais importante ponto dessas ações prioritárias, segundo este estudo, é o planejamento de sistemas de produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício. A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente.

Tanto os objetivos do milênio como a Agenda 21 criaram inúmeras possibilidades para discussões e ações que contribuem para o avanço da sociedades como todo, mas ainda é necessário maior eficácia na efetivação de implantação de todas essas propostas que acabam muitas vezes não saindo do papel.

3. GESTÃO URBANA COMPARTILHADA E CONTROLE SOCIAL

Não será melhor, em vez de cair no culto da cidade ou da natureza, aprender a gerir a ambígua posição do homem na natureza, ao mesmo tempo parte transformadora desta?

Alain Touraine:- A cidade nas últimas décadas torna-se objeto de estudo de diversas áreas científicas, onde o fenômeno urbano tem sido analisado e discutido de forma interdisciplinar. A gestão urbana e a criação de estratégias para realizá-la ganham notoriedade e mobiliza instituições, governo e sociedade civil com o objetivo de um gerenciamento urbano que centre na sustentabilidade ambiental suas premissas de desenvolvimento.

Buscando um entendimento totalizado da cidade, e por totalidade entendemos "uma pluralidade considerada como unidade" ou "unidade na diversidade" (Santos, 1988, p.27), vislumbrará um gerenciamento cidadão que entenda a gestão participativa compartilhada como uma possibilidade de alcançar o desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade, terminologia disseminada a partir da Declaração de Estocolmo (1972), documento das Nações Unidas apresentadas como alternativa aos problemas existentes defende um modelo de desenvolvimento capaz de minimizar os efeitos dos processos degenerativos do ambiente.

Assim enfatizaremos a gestão sustentável da cidade, a cidade como ambiente e o ambiente como lugar dos homens e das múltiplas relações sociais que este se insere. É necessário evidenciarmos que existem infinitas definições sobre o ambiente, dependendo da linha teórica que ele seja abordado poderá surgir convergências e divergências conceituais. Entretanto, o conceito de que o ambiente é um espaço de relacionamentos metabólicos, físicos, biológicos,

químicos e acima de tudo humano e cultural, prevalecerá no contexto deste trabalho.

No esforço de se pensar um ambiente sustentável, a partir da gestão urbana, discutirá sobre o bom e o mau gerenciamento citadino e as relações que este guarda com a sustentabilidade. Diferente do pensamento inexorável de alguns ambientalistas e ecologistas que percebem a cidade como um leviatã – monstro do caos, na mitologia fenícia – defendendo posturas anti-humanistas e ultra-ecossocialistas, esboçarão estratégias consensuais para o desenvolvimento social da cidade, não a considerando com um leviatã e tentando a partir de convergências de interesses uma verdadeira sustentabilidade ambiental.

As cidades não precisam ser cessadas, mas bem gerenciadas, pois é inevitável barrar o crescimento destas. As metamorfoses ambientais geradas pela cidade podem ser contornadas através da gestão participativa acompanhada de um eficiente planejamento administrativo.

Substituindo-os apenas pelo simples conceito de sustentabilidade, único e englobante, entendido como a capacidade desenvolvida por um ente, em se manter, mais ou menos constante, ou estável, por longo período de tempo, esta sustentabilidade almejará um bem estar social para as gerações presentes e futuras.

Considerando que através do gerenciado desenvolvimento urbano local/global e do constante estímulo à participação e conscientização popular pode se estabelecer uma política de sustentabilidade para o ambiente. Segundo Fischer (2000):

[...] O desenvolvimento local é um projeto coletivo como indicam experiências de todos os cantos do mundo. Em Medellín, Córdoba, Lille, Bolonha, Glasgow, Hong Kong, Luanda, Seattle, Montevideu; bem como muitos municípios e regiões brasileiras, os projetos estratégicos das cidades têm pontos em comum com estratégias empresariais. "(Fischer, 2000, Cd Ron)".

A idéia de incompatibilidade deverá ser subvertida em um pensamento de compatibilidade, entre o fenômeno urbano e a sustentabilidade ambiental. Um ambiente saudável é possível e necessário e virão a partir de uma tomada de decisão, através de um trabalho de conscientização compartilhada entre os diversos segmentos sociais, estribadas em uma política séria de Gestão Urbana, partindo de intervenções pontuais dos micros aos macros espaços da cidade.

O empreendedor da Gestão Urbana, além de bem gerir os recursos públicos, deverá desempenhar funções correlacionadas com: a inovação, o empreendedorismo, a articulação e a regulação dos bens coletivos, a cidade deverá ser vista por ele como um espaço de consenso, um ambiente de possibilidades interligadas e interdependentes. Neste sentido deverá absorver e executar em sua gestão democrática, alguns conceitos como o de governance – um conceito plural e integrador, que busque de maneira ecossistêmica articular o gerenciamento político e social da cidade. O governance pode ser entendido como uma variável da gestão urbana e segundo Anete Ivo, “é uma categoria analítica que busca entender as relações possíveis entre poder político e poder social e encaminhar a crise da governabilidade, através de novas formas de consentimento” (Leal Ivo, 2003, p. 173).

Torna-se necessário uma profunda reflexão sobre a Gestão Urbana, que não deve continuar sendo analisada apenas nos claustros acadêmicos e isoladamente nos órgãos públicos. Sendo imprescindível o estabelecimento de um paradigma ecológico expressando visões de mundo e questionamentos em relação ao homem e a natureza, que haja uma conscientização e o respectivo estímulo ao desenvolvimento do sentimento de pertença ao ambiente. Variáveis estas possíveis de se concretizar por meio dos movimentos de atores sociais que tenham como foco de ação o ambiente e o processo de apropriação de seus bens.

4. CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ao conceber as políticas sociais deveremos desenvolver reflexões que transcendam o pressuposto da diminuição da pobreza e da desigualdade de renda, seu processo intervencionista será eficaz quando alterar a distribuição do poder da sociedade. O poder referido é o de tomada de decisão, àquele que potencializará os envolvidos e legitimará a participação popular. No momento que se distribui poder, concomitantemente distribui-se responsabilidade e potencializa-se o indivíduo que começa a se perceber como sujeito capaz e ativo no processo de transformação, tornando-se apto à adesão na cultura participativa. Muitos líderes de associações de bairros e representantes de segmentos sociais não se cansam de afirmar que o principal obstáculo encontrado na tentativa de promoção do desenvolvimento local comunitário é a falta de participação de seus membros. Alguns intelectuais afirmam que o povo brasileiro é adepto da cultura de não participação. Os protagonistas de políticas sociais têm conhecimento da aparente acomodação participativa e continuam a não estimular a tomada de iniciativa da população, conforme defende Nunes (2000):

[...] *participar é uma atitude voluntária, contínua e de longa duração. A participação, pressupondo um conhecimento de rituais democráticos, é necessária, se a população chamada a participar é inexperiente, desprovida desse arcabouço, prepará-la para adquiri-lo num processo que denominamos de Pedagogia da Participação.* (NUNES, 2002, p.11)

A frustração destas políticas sociais encontraria caminho para sua solução, no seu próprio objeto que é a população, tentando subverter o objeto em sujeito. Utilizando para isso o envolvimento participativo/popular, desde a elaboração do projeto. Esta política de estímulo

À participação demandaria mais tempo, contudo mostrar-se-ia eficaz no alcance de seus objetivos. Como afirma Fleury: *"as políticas sociais, não se reduzem apenas à diminuição da pobreza e da desigualdade é necessário à constituição de atores políticos e sua dinâmica relacional"* (FLEURY, 2001, p.7). A partir daí teremos o estabelecimento de uma relação entre atores e forças sociais gerando uma dinâmica política.

Na tentativa do estímulo da subversão da cultura da acomodação, seguiremos as idéias de Francisco de Oliveira, quando define a cultura cívica *"como sendo o fruto dos mecanismos de socialização – escola, família, comunidade – e dos mecanismos de repressão – comunidade, uma polícia do estado pleno de autonomia dos indivíduos, enquanto cidadãos ativos e conscientes"* (OLIVEIRA, apud FLEURY, 2001, p.12).

Ao promover a tomada de consciência da população, teremos o campo fértil para um gerenciamento urbano-ambiental generalizável. A objetivação do processo de conscientização popular, segundo os preceitos Gramsciano, deverá ser seguida pelos responsáveis das políticas sociais. Gramsci (Gramsci, 1966, p. 79) enfatiza que *"uma massa humana não se". "distingue' e não se torna independente 'por ela mesma' sem se organizar no (sentido amplo); e não existe organização sem os intelectuais, ou seja, sem organizadores e dirigentes".*

A tomada de consciência se dá em contato com quem sabe e troca, não adianta projetos sociais sem um trabalho de preparação para com a população contemplada. Não faz sentido entrarmos em uma campanha de Gestão Urbana e Sustentabilidade Ambiental, se muitas vezes a população desconhece o significado de sustentabilidade e não dispõem de meios intelectivos para a assimilação destes significados.

4.1 COMPOSIÇÃO DO PROJETO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reconhecer para libertar - os caminhos do engajamento construtivo

O Estatuto da Cidade apresentou uma nova visão de se conceber o espaço habitado, onde as tomadas de decisões devem incluir incondicionalmente as bases sociais e a participação colegiada, num movimento que dê transparência às ações públicas, fazendo-a porta-voz direta de suas próprias necessidades, a fim de gerenciar um organismo que pulsa e se manifesta constantemente pelas vias mais transitórias da realização urbana: a cidade. Todo esse processo tem sido (des) considerado, proveniente da máxima que não mais corresponde aos anseios de seus habitantes, mas que se enraizou: "ordem e progresso" – pensamento positivista da época.

O gerenciamento da cidade, na maioria das vezes concebido por um planejamento que mascara a realidade social, mantém "aleatoriamente" estruturas de degradação social. E esta má gestão já foi percebida como ação mantenedora do avanço desordenado de uma ilusória modernização, pois não há uma equidade gerencial na distribuição dos recursos para a sustentabilidade.

Na tentativa de buscar um desenvolvimento sustentável estribado na gestão participativa percebemos um aparente desaparecimento dos laços "comunitários" que foram

Dissipados, dificultando o desenvolvimento de uma cultura cívica para uma gestão compartilhada, a exemplo do que se refere Zygmunt Bauman em relação às comunidades:

4.2 O Problema do Planejamento do Município

Todo o planejamento do desenvolvimento da cidade depende da destinação orçamentária para cada área, na maioria das vezes o planejamento de ações não combinam com as reais necessidades e muito menos com a disposição de verbas, e com isso ficamos cada vez mais com maiores problemas que se estendem de uma gestão para outra.

4.3 O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O modelo orçamentário brasileiro traduz em termos financeiros os programas estabelecidos a partir do planejamento governamental, sendo denominado orçamento-programa.

Nesses moldes, a previsão de recursos financeiros e sua destinação decorrem da elaboração de um plano completo, de forma que a

previsão de recursos é a etapa final do planejamento - diferentemente do orçamento comum que prevê recursos para a execução das atividades já instituídas.

Assim, este processo envolve algumas etapas:

- * **PLANEJAMENTO** – definição de objetivos a alcançar;
- * **PROGRAMAÇÃO** – definição das atividades indispensáveis à realização dos objetivos;
- * **PROJETO** – estimação dos recursos de trabalho necessários para atingir os objetivos;
- * **ORÇAMENTAÇÃO** – estimação de recursos financeiros para pagar os recursos de trabalho, além de prever as fontes dos recursos.

Diante disso, o processo orçamentário, assim como o planejamento governamental, é constituído pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Sendo que no município de São Paulo, desde 2009 foi incluída a Lei do Programa de Metas, que obriga o (a) prefeito (a) eleito (a) a apresentar o programa de metas definidos para sua gestão com base nas propostas colocadas na campanha eleitoral.

* **PLANO PLURIANUAL - PPA** - O PPA, como importante peça de planejamento, consolida-se em forma de Lei e orienta a Administração Pública na execução dos gastos e na aplicação dos investimentos.

Trata-se de um grande plano de Governo que organiza as demandas da sociedade nas diversas áreas, tais como saúde, educação, ciência e tecnologia, assistência social, segurança pública, justiça, trabalho e renda, agricultura, entre outras.

Este instrumento é a lei que define as prioridades do Poder Executivo para um período de 4 (quatro) anos. Esta lei entra em vigor a partir do 2º ano de uma gestão e se estende até o 1º ano de outra gestão. O plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital (relativas a obras e construção de equipamentos públicos) e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão sob pena de crime de responsabilidade.

O executivo tem que enviar o projeto de lei do PPA para análise do legislativo até 30 de setembro do seu 1º ano de mandato. Ainda não vota até a presente data.

*** LEI DO PROGRAMA DE METAS**

Em fevereiro de 2008 foi aprovada a emenda nº 30 à Lei Orgânica do Município, que incluiu uma nova Lei ao processo orçamentário do município de São Paulo, o Programa de Metas. Esta Lei, que foi implantada no ano seguinte (2009), obriga o Executivo a apresentar, até 90 dias após o início da gestão, um documento indicando as metas a serem atingidas na sua gestão, o que significa, na prática, formalizar as promessas de campanha do ano anterior. A apresentação das metas deve conter as prioridades, os indicadores e metas quantitativas para cada setor da Administração Pública Municipal, inclusive definido por Subprefeituras e Distritos, observando as diretrizes da campanha eleitoral e sempre em consonância com a lei do Plano Diretor Estratégico. O grande avanço desta Lei é permitir que, na sua grande maioria, as metas sejam acompanhadas de forma regionalizada. O que não ocorre no Plano Plurianual, apesar de sua definição na Constituição Federal.

*** LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do Orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. A LDO é a lei anterior à lei orçamentária, que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Governo e nela deverão constar:

- Autorização específica para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta ressalvada as empresas públicas e sociedades de economia mista.

O executivo tem que enviar o projeto de lei da LDO para análise do legislativo até 30 de abril de cada ano. No caso de São Paulo a Lei Orgânica do Município determina que o projeto da LDO deva ser enviado até 15 de abril. Votação até 30 de junho.

A Lei de responsabilidade Fiscal determina no seu Art. 4º § 1º o que segue "Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas,

resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

*** LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA**

A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do Governo público no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo submete ao Legislativo um novo projeto de lei solicitando crédito adicional.

O executivo tem que enviar o projeto da LOA até 30 de setembro.

A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal determinam a forma de apresentação e o que deve constar na LOA, tais como:

I) A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II) O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III) O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

IV) Apresentação de medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

V) Os orçamentos previstos deverão estar compatibilizados com o plano plurianual, terá entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional;

VI) A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do Governo público no exercício, nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

*** RECEITAS**

A composição das receitas do orçamento público provém de tributos arrecadados pelo Poder Executivo. A Constituição Federal nos seus artigos 145 a 162 define os tributos Federais, Estaduais e Municipais.

A arrecadação da receita pública se dá por meio de:

Impostos Tributo obrigatório cobrado pela União, estados e municípios, que devem reverter para a comunidade sob forma de serviços públicos de interesse geral, tais como educação, saúde, transporte, etc.

Taxas Tributo obrigatório cobrado pela União, estados e municípios, pela prestação de serviços específicos à população. Ex: Taxa do lixo.

Contribuições de melhoria Tributo gerado pela valorização imobiliária decorrente de obras públicas realizadas pelo governo. Ex: construção do metrô.

Tarifas Pagamento de serviço prestado pelo Poder Público ou concessionária desse Poder. Ex: Tarifas de água e energia elétrica.

O quadro abaixo indica os principais tributos a cargo de cada esfera de governo:

Principais Tributos Municipais IPTU – Imposto Territorial e Predial Urbano ISS – Imposto sobre Serviços ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Intervivos Taxas – ex: limpeza pública Contribuições de Melhoria

Estaduais ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias – (25% deste imposto são redistribuídos aos municípios) IPVA – Imposto sobre Proprietários de Veículos Automotores – (50% se destinam ao município arrecadador)

Tributos Federais FPM – Fundo de Participação dos Municípios (Formado por 22,5% do IPI e do IR e é repassado aos Municípios, seguindo critérios de porte populacional e regional). IR – Imposto de Renda Retido na Fonte ITR – Imposto Territorial Rural

Cada esfera de governo tem autonomia para realizar modificações nos tributos de sua responsabilidade. Por exemplo, o IPTU e ISS ficam a cargo do Município.

4.4. ORÇAMENTO MUNICIPAL

No caso de São Paulo, a ação da Prefeitura não se restringe ao que é do seu interesse e de seus moradores, pois sua natureza transcende o seu território e a obriga a dar conta de demandas vindas de outras cidades, muito especialmente na área de transporte. Ou seja, a municipalidade precisa manter uma infra-estrutura capaz de atender a um fluxo adicional de pessoas e de veículos, que vêm do interior com destino a outras cidades, aos terminais rodoviários, aos aeroportos, aos órgãos públicos estaduais e federais e outros serviços.

Por isso, São Paulo é uma cidade diferente. E suas linhas limítrofes são bem mais extensas do que as que figuram nos mapas. Esta é uma cidade transmunicipal, fato que, por si só justificaria um tratamento diferenciado na destinação de recursos.

Outros dois fatores merecem atenção nessa questão. Em dado momento, no passado, os municípios conquistaram uma elevação significativa de sua participação nas receitas federais, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – 22,5% do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Entretanto, a União, paralelamente, passou a criar e aumentar tributos não partilhados com Estados e Municípios, praticamente neutralizando o ganho anterior. Hoje, o FPM representa apenas 0,5% das Receitas Correntes do Município de São Paulo. O segundo destaque refere-se à Quota-parte do ICMS, uma transferência do Estado que, por muitos anos, foi o item principal das receitas municipais. É fato que a Constituição de 1988, além de aumentar a parcela dos municípios, de 20% para 25%, e ampliar o seu campo de incidência, provocou, no início, uma expressiva melhora. Mas, no decorrer dos anos, São Paulo foi perdendo grande parte dessa vantagem, em função do processo de interiorização da indústria e de outros setores da economia, de modo que sua participação relativa vem caindo sistematicamente, num processo que ainda não se estabilizou.

5 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ORÇAMENTO

5.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Toda a mobilização de conscientização e práticas de sustentabilidade, conscientização sócio ambiental deve contar inicialmente com a efetividade nas propostas apresentadas no Plano Diretor da cidade, pois o poder público deve ser o primeiro a implantar, fazer manutenção e fiscalizar toda e qualquer ação que contribua para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Vejamos algumas das propostas do plano de metas, a implantação das mesmas com comprometimento e seriedade, teriam grande contribuição na evolução da cidade como um todo, pois são práticas que contribuem também no desenvolvimento econômico da cidade.

* Na Seção IV – Da Zona Especial de Proteção e recuperação Ambiental (ZEPAM) No art. 57, propõe que porções do território as políticas públicas sejam voltadas à proteger, conservar, recuperar e promover situações de interesse ambiental, por suas peculiaridades quanto à biodiversidade, formações geomorfológicas, risco geotécnico e função ambiental no meio urbano, compreendendo duas categorias:

I – Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM-P;

II- Zona Especial de Recuperação Ambiental – ZEPAM-R

* Da Estruturação dos Sistemas Urbanos e ambientais

Art. 125 estruturam o território municipal, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida da cidade, a redução das desigualdades socioterritoriais e a diminuição das vulnerabilidades ambientais e urbanas.

Parágrafo Único

São Sistemas Urbanos ambientais

I – o sistema ambiental]

II- o sistema de saneamento

III- o sistema de mobilidade

IV- o sistema de equipamentos urbanos e sociais

V- a habitação

Estatuto das Cidades (Lei Nº 10.257 de 10/07/2001)

Diretrizes Gerais

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da

segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

PROPOSTAS:

Proposta: Que os Orçamento futuros da Prefeitura de São Paulo deve apresentar listas de investimentos previstos para cada subprefeitura.

- *Para as áreas, de Saúde, Educação, Assistência Social, descentralizando assim o Orçamento possibilitando que as lideranças dos bairros e notadamente o Conselho de Participação Popular.*
- *Com isto a população poderá opinar se é necessário este investimento no distrito. Com isto a aplicação será focada na necessidade real.*
- *Efetivar as leis e programas já existentes, como colocar em práticas as propostas resultantes de fóruns, conferências e toda mobilização popular desde que organizada, pois são resultados de discussões entre especialistas, moradores, empresas privadas, técnicos ambientais e os munícipes.*
- *Que as lei dos Planos de Metas sejam um compromisso efetivo e não mero programa eleitorais sem compromisso com cidadania.*

6. CONCLUSÃO.

Como matéria de estudo, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA UM PLANEJAMENTO SUSTENTAVEL, foi uma tríade confortável para complementar nossos conhecimentos, assim como, nos ajudou a ter outra óptica sob a política pública, tão própria para formação de nossa cidadania.

No entanto, nossa formação cidadã depende diretamente do conjunto de ações e conhecimentos que envolvem não tão-somente a educação político-social, mas também, o desenvolvimento sustentável que foi material principal do estudo. Sabe-se que, a educação ambiental envolve conscientização do que se refere ao consumo e o que se recicla para poder ser protagonistas desse processo sustentável, tão necessários à natureza e a qualidade da vida humana. No entanto, devemos considerar que os desafios das políticas públicas são constantes e contínuas para que se efetive a garantia dos direitos cidadãos, para tal, se faz imprescindível o uso do diálogo entre as partes. Quanto aos riscos de tomadas de decisão

se faz necessário o uso do monitoramento das políticas públicas, para se efetivar os resultados e garantir a continuidade, tanto no que diz respeito ao serviço comprometido, como pela garantia relativa à efetivação de nosso representante político no poder. No geral, o estudo tornou-se muito importante por se tornar norteadora de nossa missão como cidadãos sociopolíticos.

CONCLUSÃO DO PONTO DE VISTA PASTORAL

A "A Lúmen Gentium" nº. 8, "evangelizar os pobres e remir os oprimidos, para procurar e salvar o que estava perdido".

Partindo deste princípio os Cristãos Católico com o Vaticano II, receberam a "**cidadania eclesial**" estávamos recebendo uma "**esperança que não decepciona**" de uma igreja presente efetivamente no mundo, em dialogo com o mundo e serviço do mundo. Que defende o desenvolvimento integral do homem como um todo na sociedade, na política: O compromisso Pastoral do grupo tem a demonstrar a falta de compromisso do Governo Municipal com relação a reais necessidades e seu esforço de dotar a região de um orçamento real e descentralizado onde os investimentos sejam demonstrados como e onde serão aplicados nas diversas áreas de necessidades humanas, ai esta problemática da identidade da igreja em sua relação com o mundo do ponto de vista Pastoral.

Neste sentido esta atual chamada de atenção para a Solidariedade da Igreja com a sociedade.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

DE GRAZIA, Grazia. Reforma Urbana e Estatuto da Cidade. In: RIBEIRO, Luiz César Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio (Orgs). Reforma Urbana e Gestão Democrática – promessas e desafios do Estatuto da Cidade. 1a. Edição. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.

DE GRAZIA, Grazia (org.). Plano Diretor, instrumento de reforma urbana. Rio de Janeiro, Fase, 1990.

ESTATUTO DA CIDADE guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Lei Federal. No. 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasília, 2001.

FISCHER, Tânia M. Diederichs. Estratégias de Governança de Cidade e Regiões: Gestão dos Poderes Locais e Desenvolvimento Integrado. In: CD- RON do Seminário Tecnologias de Gestão: Tendências e Desafios. 31 de Maio a 02 de Junho de 2000. Salvador-BA.

FLEURY, Sônia. Políticas Sociais e democratização do poder local. In: Módulo 3: As Políticas Públicas Municipais do Programa de Ensino a Distância Gestor Municipal –Instituto Tancredo Neves e Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2001.

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

LEAL IVO, Anete Brito. A formulação de novo consentimento: limites da local governance. In: Anais do XI Congresso Brasileiro de Sociologia, 1 a 5 de setembro de 2003. UNICAMP, Campinas –SP, 2003.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (organizador). – Cidadania e Meio Ambiente. Série: Construindo os Recursos do Amanhã. V. 1, Salvador: Centro de Recursos Ambientais, 2003.

MENEZES, Luiz Claudino. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. 1ª. Edição. Campinas- SP: Papyrus, 1996.

NUNES, Débora. Pedagogia da Participação – Trabalhando com comunidades/ tradução Ciro Sales; Salvador: UNESCO/ Quarteto, 2002.

RIBEIRO, Luiz César Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio (Orgs). Reforma Urbana e Gestão Democrática – promessas e desafios do Estatuto da Cidade. 1a. Edição. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do Espaço Habitado. 5a. Edição. São Paulo – SP: Hucitec 1988

Economia espacial; crítica e alternativas. Tradução de Maria Irene de Q. F. Szmrecsányi. São Paulo: Hucitec, 1979. (Economia e planejamento: Série teses e pesquisas)

SIRKIS, Alfredo. Ecologia Urbana e Poder Local. 1a. Edição. Rio de Janeiro, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

<http://www.capital.sp.gov.br/portalmmsp/homec.jsp>